



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ALVORADA

Rua Elpidio Correia da Silveira, 360 – Bairro Água Viva, Alvorada – CEP:94810-002

PORTARIA Nº 02/2014

O Exmo. Juiz do Trabalho **CARLOS ALBERTO MAY**, titular da Vara do Trabalho de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4.828, de 19 de agosto de 2014 do E. TRT da 4ª Região, e da adesão dos Oficiais de Justiça desta Unidade Judiciária ao movimento grevista dos servidores do Judiciário Federal;

RESOLVE:

Art.1º. Determinar e autorizar que sejam cumpridos, pelos Oficiais de Justiça, os mandados expedidos em regime de urgência e aqueles relacionados às audiências já designadas ou designadas pelo sistema PJe, quando necessário seu cumprimento por este meio.

Art.2º. Os mandados já distribuídos poderão permanecer em carga com os oficiais, permanecendo o prazo para cumprimento suspenso até o efetivo retorno dos servidores às atividades.

Comunique-se à Corregedoria.

Publique-se.

Alvorada, 04 de setembro de 2014.


CARLOS ALBERTO MAY
Juiz do Trabalho